



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PUBLICADA NO DOE DE 09-10-2014 SEÇÃO II PÁG 60

RESOLUÇÃO SMA Nº. 82, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Promover por Antiguidade, os servidores das classes e níveis abaixo relacionadas, a partir de 01/07/2014, tendo em vista o disposto na Lei Complementar Nº 540/88, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares Nº 557/88, Nº 789/94, Nº 1085/2008 e Nº 1.168/2012, regulamentadas pelo Decreto Nº 42.250/97, com a nova redação dada pelo Decreto Nº 42.419/97, na seguinte conformidade:

CLASSE DE ENGENHEIRO

DO NÍVEL I PARA O NÍVEL II

NAIANA LANZA LANDUCCI, RG 33.458.284-2

ANA CRISTINA FREITAS DE ARAÚJO, RG 6.680.924

DO NÍVEL II PARA O NÍVEL III

MARCIO DOS REIS DUARTE, RG 29.394.113-0

SERGIO LUIS DE MIRANDA MELLO, RG 15.751.677-5

DO NÍVEL IV PARA O NÍVEL V

HEVERTON JOSÉ RIBEIRO, RG 5.747.366

CLASSE DE ENGENHEIRO AGRÔNOMO

DO NÍVEL I PARA O NÍVEL II

MAURO DE SOUZA SILVEIRA JUNIOR, RG 12.892.158

DO NÍVEL II PARA O NÍVEL III

LAERTE JOÃO BERTONHA, RG 12.343.592



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Artigo 2º - O título dos funcionários/servidores acima mencionados serão apostilados pelas unidades de despesa a que estão subordinados.

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR
Secretário de Estado do Meio Ambiente